

Ofício nº 051 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 07 de outubro de 2020.

Ao
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS
Santa Helena/PR

Assunto: Liberação para a realização de eventos para até 100 pessoas

Considerando o cenário atual em que o índice dos casos ativos de COVID-19 em Santa Helena se mantém baixo e também as flexibilizações ocorridas tanto no uso do balneário como em outras áreas de lazer e esportivas do município, a Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, entidade que representa a classe empresarial, preocupada com as empresas que atendem exclusivamente o setor de prestação de serviços para eventos, vem respeitosamente a este Comitê, solicitar a liberação para a realização de eventos para até 100 pessoas.

Ressaltamos que a liberação acima solicitada deve seguir as recomendações de proteção à saúde como o uso de máscara, higienização constante das mãos, objetos e ambientes e o distanciamento social, bem como, as normas pré-estabelecidas pela vigilância sanitária.


Da mesma forma, solicitamos a criação de um protocolo específico para os eventos do tipo inaugurações e afins, especialmente onde são servidos alimentos e/ou bebidas aos participantes.

Outrossim, entendemos que o toque de recolher se tornou desnecessário, visto que praças, restaurantes, bares e similares já estão liberados para atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente da ACISA


COORDENADOR ADIBC

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

